

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1777 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 09 – 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122
---	--

DECRETO N.º 191/2021

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público-Processo Seletivo Simplificado (PSS)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido a senhora VIVIANE OTONI, portadora da cédula de identidade nº. 96376545 SSP-PR, CPF 062.091.119-04, matrícula nº 312 ocupante do Cargo PROFESSOR/PSS, contratada através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, Nº 001/2021, EDITAL Nº 006/2021 a partir do dia 20/09/2021, conforme protocolo nº 6769/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.



MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1777 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 09 – 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ERRATA

Informamos através do presente que na **Portaria nº160/2021** publicado através do jornal Diário Oficial do Município, edição nº 1776, página 05, do dia 17/09/2021;

ONDE SE LÊ:

“**CLAUDENICE DANTAS LEÃO**, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016”.

LEIA-SE:

“**CLEUDENICE DANTAS LEÃO**, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016”.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 20 dias do mês setembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1777 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 09 – 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 192/2021

**Nomeia os membros do Conselho Municipal
da Cidade e dá outras providências.**

Moises Soares Ribeiro, Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE**, para a Gestão de 2021/2022:

Representante da Assessoria de Planejamento do Município:

Titular: Luiz Garcia de Lemos

Representante da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento:

Titular: Valdir Ribeiro

Representante da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente:

Titular: Paulo Sérgio Gusson

Representante de Secretaria Administração:

Titular: Mirian Aparecida Alexandre

Representante da Divisão de Finanças do Município:

Titular: Geraldo Ananias Pinto

Representante do Setor de Comércio e Indústria:

Titular: Dimas Mendonça

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1777 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 09 – 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Representante do Setor de Agricultura:

Titular: Cristiano Molinari

Representante dos Conselhos Municipais instituídos por Lei:

Titular: Nereide Maria Pazianoti Lourencette

Representante do IDR Paraná:

Titular: Luiz Marcelo Franzin

Representante da Defesa Civil:

Titular: Marcos Jonete Messias dos Santos

Representante de Organizações não governamentais ou associação de proteção ao meio ambiente:

Titular: Guilherme Aparecido Pereira Duarte

Art. 2º - Após a publicação do presente Decreto, os membros do Conselho reunir-se-ão para eleger os cargos de Presidente, Vice Presidente e Secretário, devendo a eleição e o resultado ser registrado em livro próprio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia – PR., 20 de setembro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1777 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 09 – 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 044/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº043/2021 diante de nova análise do conteúdo.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de 2021.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente